

do período de discussão pública da proposta de revisão do Plano Director Municipal, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção do Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.

O período de discussão pública, que terá a duração de 44 dias úteis, inicia-se no 16.º dia útil contado da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A proposta de revisão do Plano Director Municipal de Penafiel, acompanhada do parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento e dos pareceres emitidos pelas entidades consultadas no período de concertação, encontra-se disponível, para consulta, de segunda-feira a sexta-feira, entre as 9 horas e as 17 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e nas juntas de freguesia, deste concelho.

As reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento que os interessados entendam apresentar, deverão ser reduzidas a suporte escrito e entregues no Departamento de Gestão Urbanística, ou remetidas por correio registado, endereçado ao presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Revisão do Plano Director Municipal, Praça do Município, Penafiel.

Para constar se publica o presente aviso no *Diário da República* e na comunicação social, sendo ainda afixados nos lugares de estilo outros de igual teor.

28 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Alberto Fernando da Silva Santos*. 3000213584

## Edital n.º 136/06

### Loteamento de um terreno

Alberto Fernando da Silva Santos, presidente da Câmara Municipal de Penafiel, faz saber que, António Fernando Coelho Ferreira, apresentou, neste município, em 8 de Abril do ano 2004, um projecto para ser levado a efeito um loteamento num terreno, sito no lugar de Vilar, da freguesia de Marecos, do concelho de Penafiel, inscrito na matriz predial, sob os artigos 148 urbano e 420 rústico, e que o mesmo se encontrará, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, pelo prazo de 30 dias, exposto no átrio do edifício de Departamento de Gestão Urbanística, na sede da junta de freguesia onde se insere loteamento, ou em locais por esta indicado, para efeitos de inquérito público e para apreciação por parte de quem o deseja fazer. Qualquer observação deverá ser dirigida ao presidente da Câmara Municipal, em carta fechada, entregue em mão nos Serviços Administrativos Municipais ou enviada pelo correio, sob registo. Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser fixados nos locais públicos do costume.

27 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Alberto Fernando da Silva Santos*. 3000213585

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

### Aviso

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do presidente da Câmara, de 8 de Agosto de 2006, foi nomeada para o lugar de assistente administrativa especialista, do grupo de pessoal administrativo, Maria do Céu Gonçalves Clemente Lopes Crucho, única candidata ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, (parte especial) de 7 de Julho de 2006.

O nomeado deverá proceder à aceitação do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Domingos Manuel Bicho Torrão*. 1000304594

## CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

### Aviso

Nos termos no n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Agosto, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local por força do Decreto-

-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que, autorizados por despacho do vereador do Pelouro das Actividades Económicas e Protecção Civil, de 1 de Agosto de 2006, se encontram abertos e publicados em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) a partir do 11 de Setembro, e pelo prazo de 10 dias, procedimentos concursais de selecção para provimento dos seguintes cargos dirigentes:

Director de Departamento Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

Director de Departamento Municipal de Finanças;

Director de Departamento Municipal de Património e Aprovisionamentos.

2 de Agosto de 2006. — O Director de Departamento Municipal de Administração de Pessoal, *Ángelo Teles da Rocha*. 3000212865

## Aviso

Em cumprimento do disposto no artigo 21.º, n.º 10, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável por força do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por despacho do vereador dos Recursos Humanos de 20 de Outubro de 2004, foi nomeada Isabel Maria Coelho dos Santos, licenciada em Economia, para exercer em comissão de serviço, o cargo de directora de Departamento Municipal de Bibliotecas, por possuir vasta e comprovada aptidão e experiência profissional.

## Nota curricular

Licenciatura em Economia (Faculdade de Economia da Universidade do Porto, 1984)

Assessora do quadro privativo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.

Tem vindo a desempenhar, desde Novembro de 1998, as seguintes funções na Câmara Municipal do Porto:

Desde Junho de 2003 — directora do Departamento Municipal de Bibliotecas — Direcção Municipal de Cultura (responsável pela administração geral, coordenação e articulação das actividades da Biblioteca Pública Municipal do Porto e da Biblioteca Municipal Almeida Garrett, desenvolvidas no âmbito das Divisões Municipais de Coleções e Desenvolvimento, Rede de Leitura, e Acesso e Extensão Cultural);

De Fevereiro de 1999 a Maio de 2003 — directora do Departamento Municipal de Planeamento e Controlo da Câmara Municipal do Porto — Direcção Municipal de Gabinete de Estudos e Planeamento (responsável por: estruturação do departamento; coordenação da elaboração, apresentação e acompanhamento de todas as candidaturas a financiamentos externos da Câmara Municipal do Porto; selecção, tratamento e divulgação na CMP de informações relativas a oportunidades de financiamento; acompanhamento de *dossiers* comunitários, em particular os relacionados com os fundos estruturais e apolítica de coesão; elaboração dos Planos Plurianuais de Investimento da Câmara; coordenação técnica e apoio ao executivo municipal relativamente à participação do Porto no Comité Executivo da rede de cidades EUROCIDADES; organização de diversos elementos de apoio à presidência da CMP).

Na Comissão de Coordenação da Região Norte ocupou os seguintes cargos:

De Novembro de 1992 a Agosto de 1998 — chefe de Divisão de Programas e Projectos (acompanhamento e ou gestão de programas com financiamento comunitário nos quais a CCRN detinha responsabilidades; acompanhamento de estudos externalizados pela CCRN; elaboração de estudos, pareceres e relatórios diversos; contributos para a formatação do PRONORTE e, em particular, do Sub-Programa (SP) — C — Dinamização Regional e Local (QCA III); coordenação das tarefas de análise técnica das candidaturas regionais ao SP-C; coordenação executiva regional do Regime de Incentivos às Microempresas (Setembro de 1996 a Fevereiro de 1997); promoção da cooperação transfronteiriça interregional; acompanhamento da Comunidade de Trabalho Galiza-Região Norte e dinamização de projectos no âmbito de Iniciativas Comunitárias).

De Abril de 1989 a Outubro de 1992 — técnica superior da Divisão de Programas e Projectos (participação nos trabalhos de elaboração do programa de Desenvolvimento Regional 1990-1993, do programa Operacional da Região Norte 1990-1993, do Programa de

Iniciativa Comunitária RECHAR e do documento Contribuições da Região Norte para as Grandes Opções do Plano 1990; apoio ao Programa de Melhoria do Sistema de Comercialização de Gado da Região Norte, ao programa Ciência e a assuntos da área da Ciência e Tecnologia; participação do Núcleo de Cooperação Externa e em Comissões de Acompanhamento de estudos externalizados; apoio às actividades do Centro Regional de Artes Tradicionais).

De Outubro de 1987 a Março de 1989: técnica superior da Divisão de Estudos Sociais e Culturais.

Desempenhou ainda funções, de Maio a Outubro de 1987, na Direcção Distrital de Finanças do Porto/Departamento de Fiscalização de Empresas, como Técnica Economista.

Outros elementos relevantes:

Assistente convidada no Departamento de Ambiente da Universidade de Aveiro — 1987/1989 e na Faculdade de Letras da Universidade do Porto/Curso de Sociologia — 1990/1997;

Formadora de diversas acções de formação desde 1988;

Pós-graduação em Estudos Europeus (Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, 1999);

Certificado de Aptidão Pedagógica de Formador (Março de 2003);

*Certificate of Proficiency in English (British Council, Porto);*

*Certificat Pratique de Langue Française (Institut Français, Porto);*

Acção de formação Go-Management (2005);

Formação para Altos Dirigentes da Administração Local (CEFA, 2005);

Acção de formação SIADAP (2006);

7 de Agosto de 2006. — O Director de Departamento Municipal de Administração de Pessoal, *Ángelo Rocha*. 3000213235

## CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

### Aviso n.º 71 DRH/SR-2006

#### Concursos externos de ingresso

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, pelos meus despachos n.º 300 VC/DRH/SR/2006, de 20 de Junho, 303 VC/DRH/SR/2006, de 23 de Junho e 308 VC/DRH/SR/2006, de 28 de Junho, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República* os seguintes concursos externos de ingresso:

Referência 05/2006 — um lugar na categoria de técnico superior de 2.ª classe (estagiário);

Referência 06/2006 — um lugar na categoria de técnico superior de 2.ª classe (área de sociologia) (estagiário);

Referência 07/2006 — um lugar na categoria de técnico superior de 2.ª classe — área de geografia e planeamento (estagiário);

Referência 08/2006 — dois lugares na categoria de arquitecto de 2.ª classe (estagiário);

Referência 09/2006 — um lugar na categoria de arquitecto paisagista de 2.ª classe (estagiário).

2 — Os concursos visam exclusivamente o preenchimento das vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — O conteúdo funcional — exercer com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura e inseridos nos domínios das actividades a seguir identificadas:

Referência 05/2006 — para além do definido no Despacho n.º 42/SEALOT/96, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 2 de Agosto de 1996, deverá promover:

Implementação de projectos de desenvolvimento organizacional; Utilização de ferramentas de aplicação de sistemas de gestão para a qualidade;

Recurso às metodologias de auto avaliação nomeadamente EFQM e CAF.

Referência 06/2006 — é o definido no Despacho n.º 5217/00, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Março de 2000;

Referência 07/2006 — participar na formulação de protocolos a estabelecer entre a autarquia e as organizações de moradores e proprietários e zelar pelo seu cumprimento:

Emitir parecer e apresentar propostas de estudos urbanísticos para áreas urbanas de génese ilegal (AUGI);

Programar e desenvolver as actividades de administração urbanística no que concerne à gestão das áreas de reconversão ou das AUGI, no cumprimento da legislação e regulamentos específicos, nomeadamente a Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, a Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e, toda a que entretanto possa vir a ser promulgada;

Participar na elaboração de planos de reconversão urbanística;

Elaborar estudos urbanísticos desde que enquadrados em planos já aprovados;

Apresentar propostas que definam o conjunto das regras de gestão dos planos de reconversão, quando aquela seja da responsabilidade da Câmara e de forma a garantir a execução desses mesmos planos;

Apresentar ou informar propostas de aquisição, permutas ou alienação de terrenos, com vista ao prosseguimento da política urbanística superiormente definida;

Informar requerimentos referentes a zonas de reconversão que tenham, nomeadamente da legislação, permuta, alteração e marcação de lotes, viabilidade de construções, autorização para baixadas eléctricas e mudanças de utilização;

Procedimento administrativo com vista à suspensão às redes de infra-estruturas já em funcionamento que sirva as construções dos proprietários e comproprietários que violem o seu dever de reconversão.

Referência 08/2006 — é o definido no Despacho n.º 6871/02, *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Abril de 2002;

Referência 09/2006 — para além do definido no Despacho n.º 22511/04, *Diário da República*, 2.ª série, de 4 de Novembro de 2004, intervém em processos de elaboração e de revisão de planos directores municipais (PDM); procede à avaliação de estudos sectoriais, nos aspectos paisagem, ecologias e ambiente e seu enquadramento no contexto municipal; elaboração de estudos, planos e projectos urbanísticos na vertente paisagista; desenvolvimento de sistemas de informação de apoio ao planeamento urbano e da paisagem; participação em grupos de trabalho interdisciplinares e intersectoriais; elaboração de pareceres, relatórios, actas e outros documentos relacionados com o trabalho desenvolvido.

4 — Local, condições de trabalho e vencimento:

4.1 — O local de trabalho situa-se na área do município do Seixal.

4.2 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

4.3 — O vencimento corresponderá ao escalão 1, índice 321, do grupo de pessoal técnico superior, categoria de estagiário, actualmente com o valor ilíquido de 1033,36 euros. O estágio tem a duração de um ano. O estagiário com classificação igual ou superior a *Bom* (14 valores), que seja provido a título definitivo na categoria de ingresso, da referida carreira, vencerá pelo escalão 1, índice 400, de acordo com o mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, actualmente com o valor ilíquido de 1287,68 euros.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais são os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade Portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais, possuir:

Referência 05/2006 — licenciatura em Gestão de Recursos Humanos;

Referência 06/2006 — licenciatura em Sociologia;

Referência 07/2006 — licenciatura em Geografia e Planeamento;

Referência 08/2006 — licenciatura em Arquitectura;

Referência 09/2006 — licenciatura em Arquitectura Paisagista.